



2ª JCA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 019/2018 – DNE

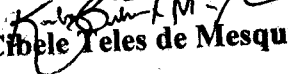
A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA** para substituir o Dr. 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 25 e 26 de janeiro do ano em curso, nos termos da Portaria CGDPE n 15/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 24 de janeiro de 2018.


Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

Recebi em: 24/01/18
às 12:09
Karla Andrade